



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores**

Assunto: Acumulação de funções do diretor clínico do Hospital do Divino Espírito Santo

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, dirigidas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Saúde e Desporto

Ponta Delgada, 21 de junho de 2021

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

**Exmo. Sr. Secretário Regional da
Saúde e Desporto**

Considerando que o Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 183/2015 de 31 de agosto, veio alterar o Artigo 13.º dos Estatutos dos Hospitais e Centros Hospitalares, E. P. E., constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, determinando que “o membro do conselho de administração, que exerce as funções de diretor clínico, pode, a título excepcional e no âmbito do mesmo estabelecimento de saúde, cujo órgão máximo integra, exercer atividade médica, de natureza assistencial, de forma remunerada, mediante autorização, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde”;

Considerando que o atual diretor clínico do Hospital do Divino Espírito Santo, Dr. André Forjaz Sampaio, exerce atividade na unidade de saúde privada “Centro Médico Dr. Forjaz Sampaio, Lda.”, apesar de os termos da lei anteriormente apresentados não preverem esta possibilidade;

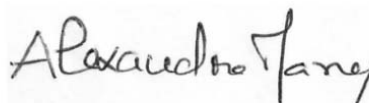
Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V.ª Ex.ª resposta às seguintes questões:

1. Tem o Governo Regional conhecimento da acumulação de funções por parte do diretor clínico do Hospital do Divino Espírito Santo?
2. À luz da legislação em vigor, como justifica o Governo Regional esta situação?

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Ponta Delgada, 21 de junho de 2021